



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.937/2018

Dispõe sobre nomeação de comissão para conferência de numerário em caixa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:


Art. 1º- Nomear os seguintes membros para comporem a comissão que procederá à conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2018:

- **Juliana Esteves Nogueira** – Diretora de Orçamento e Contabilidade
- **Ailton Rodrigues Maia** – Auditor de Controle Interno
- **Américo Verdi Petrizi** – Gerente de Recursos Financeiros

Art. 2º- A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2018.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elfas Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 14.938/2018

Dispõe sobre o Encerramento com resolução de mérito da instrução Processual Administrativa Sancionatória Contratual PAD 011/2018.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, “a” e “c” da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – COPPADS;

Considerando o julgamento do Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 011/2018 em que figura como requerida a Sociedade Empresarial Siga Construtora Ltda., CNPJ: 18.323.259/0001-39;

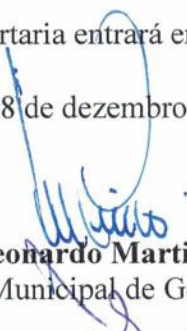
Art. 2º – Proceder a aplicação da penalidade prevista na cláusula 7.1.1 alínea “e” c/c o art. 87 inciso II da Lei 8.666/93; no montante de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, ou seja multa no valor de R\$ 55.939,44 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);


Art. 3º – Declarar a suspensão de contratar com o município nos termos do 87 inciso III da lei 8.666/93 e a inscrição da mesma na plataforma do Governo Federal SICAF;

Art. 4º – Promova-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para lançamento do débito referente a penalidade descrita na alínea “e” da Cláusula 10.1.1 do Contrato nº 302/2014 e, caso a requerida, após a intimação para pagamento da multa permaneça inadimplente com o Tesouro Municipal promova-se a inscrição da mesma em Dívida Ativa para futura ação judicial de cobrança e/ou protesto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2018.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.939/2019

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;


- Considerando o pedido exposto no Memorando nº 001/2019/SMED/PMPM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva, **Vanilda Barbosa da Silva, matrícula nº 16561**, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, em virtude do gozo de férias da Sra. Secretária Marluce de Souza Pinto Coelho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 14.940/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o pedido contido no Memorando nº 878/2018 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar **Waldemar Bicalho Campos** do cargo comissionado de **Diretor de Saúde Mental**, lotado na Secretaria M. de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Martins Pinto".

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elias Diniz".

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.941/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


- Considerando o pedido contido no Memorando nº 010/2019/SMED/PMPM;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cirlene Aparecida Araújo Moraes** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada no CMEI Bartolomeu Campos Queirós, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.942/2019

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

- considerando o pedido contido no Memorando nº 009/2019/SMED/PMPM;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Maria Cristina Duarte** do cargo comissionado de **Diretor**, lotada no CMEI Bartolomeu Campos Queiróz a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal